



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EDITAL N.º 01/2021

A empresa **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.342.580/0001-19, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, usando das atribuições conferidas pelo Contrato nº 045/SG/MPDFT/2021 celebrado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT**, neste ato representado por seu Secretário-Geral, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.426, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2018, e considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, na Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, na Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e no Acórdão do Procedimento de Controle Administrativo/CNMP nº 0.00.000.000264/2012-13, FAZ SABER que fará realizar Processo Seletivo Público para formação de cadastro reserva de estagiários de ensino superior, nos níveis de graduação, educação profissional e tecnológica e pós-graduação, regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e observadas as disposições constantes no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo os estudantes:

- a. regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas de ensino superior, credenciadas pelo órgão competente e conveniadas com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, conforme ANEXO I deste Edital.
- b. brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país;
- c. que não tenham sido exonerados a bem do serviço público;
- d. que estejam em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos, e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- e. que não tenham feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, exceto pessoa com deficiência, conforme art. 11 da Lei n.º 11.788/08.

1.2. Estão conveniadas e integram atualmente o Programa de Estágio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios as instituições constantes do ANEXO I deste Edital.

1.3. O(A) candidato(a) dos níveis de graduação e educação profissional e tecnológica deverá comprovar, no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a Instituição de Ensino conveniada e o educando, a conclusão de, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso, independente do semestre em que esteja formalmente matriculado.



2. DAS VAGAS

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo os estudantes regularmente matriculados nos seguintes cursos:

2.1.1. Níveis de graduação e educação profissional e tecnológica:

- a. Arquivologia;
- b. Comunicação;
- c. Contabilidade;
- d. Direito;
- e. Informática;
- f. Psicologia;
- g. Serviço social.

2.1.2. Nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas:

- a. Engenharia Ambiental;
- b. Geologia.

2.2. As vagas para estagiário de nível superior serão preenchidas durante o período de vigência do presente Processo Seletivo, mediante convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a classificação e a existência de vagas nas unidades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

2.3. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo para pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

2.3.1. O(a) candidato(a) pessoa com deficiência, no ato de inscrição, deverá enviar para o e-mail selecaompdft@universidadepatativa.com.br, durante o período de inscrições, cópia do laudo médico com emissão no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a). (ANEXO II)

2.3.2. Na falta ou insuficiência de informação do laudo médico, a inscrição será processada como de estudante não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição, passando a concorrer às vagas gerais.

2.3.3. O(a) candidato(a) pessoa com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o envio do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.



- a. Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos.
 - b. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ou pela Universidade Patativa do Assaré.
- 2.4. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.
- 2.4.1. Serão considerados como Minorias Étnico-Raciais, para fins do disposto no item 2.4, os indígenas, definidos como aqueles portadores da carteira de identidade expedida pela FUNAI ou da carta da comunidade indígena à qual pertença.
- 2.5. Serão reservadas, ainda, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nesta seleção ao Sistema de Cotas para Negros, assim considerados aqueles que se autodeclararem negros(as) ou pardos(as) no ato de inscrição deste processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos definidos na Resolução CNMP nº 217, de 15 de julho de 2020.
- 2.5.1. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.
- 2.6. Os(as) estudantes que optarem pelo Sistema de Cotas de que tratam os itens 2.4 e 2.5 deste Edital deverão assinar declaração específica (ANEXO III) e enviar para o e-mail selecaoampdf@universidadepatativa.com.br, durante o período de inscrições.
- 2.7. Ficam destinadas as vagas 3ª, 6ª, 9ª, 13ª, 16ª, 19ª e assim sucessivamente aos(às) candidatos(as) do Sistema de Cotas para Negros, as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos(às) candidatos(as) com deficiência, e as vagas 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente aos(às) candidatos(as) participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.
- 2.8. As vagas reservadas para estudantes com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas para Negros ou para Minorias Étnico-Raciais que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos(as) habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.



- 3.2. Os(as) estudantes interessados(as) em participar deste Processo Seletivo deverão realizar a inscrição via internet, pelo site www.universidadepatativa.com.br, a partir das **09h00min de 11 de outubro de 2021 às 23h59min de 27 de outubro de 2021 (horário de Brasília)**. Não serão aceitas outras formas de inscrições.
- Para realizar inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site www.universidadepatativa.com.br, campo “Concursos em andamento” e localizar o processo seletivo em questão. Feito isso, o(a) candidato(a) deverá realizar o cadastro dos seus dados pessoais na área do candidato e logo após realizar sua inscrição.
 - O(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência ou for participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais ou para Negros deverá informar tal condição no ato da inscrição.
- 3.3. Depois de efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail selecaompdft@universidadepatativa.com.br os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:
- Comprovante de inscrição;
 - Cópia de RG e CPF;
 - Declaração da Instituição de Ensino, expedida a partir do dia 1º de outubro;
 - Se pessoa com deficiência, laudo médico conforme item 2.3.1 deste Edital;
 - Se participante do Sistema de Cotas, Termo de Adesão conforme item 2.6 deste Edital.
- 3.4. Deverá constar no assunto do e-mail o processo seletivo e o nome do candidato, a exemplo: “Processo Seletivo MPDFT - Maria da Silva”.
- 3.5. Não serão deferidas as inscrições sem a apresentação dos documentos indicados no item 3.3.
- 3.6. O(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. A declaração falsa, inexata ou ilegível dos dados determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época. Caso o(a) candidato(a) declare algum dado errado poderá solicitar a correção pelo e-mail selecaompdft@universidadepatativa.com.br.
- Somente será aceita uma inscrição por candidato(a);
 - Após finalizada a inscrição, não poderá ser alterado, nem mediante solicitação, o curso para o qual o(a) candidato(a) deseja concorrer;
 - O e-mail declarado deve ser válido.
- 3.7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.8. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo somente pelo e-mail selecaompdft@universidadepatativa.com.br dentro do período de inscrições conforme item 3.2 deste edital.



- a. Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação social.
 - b. O nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(o), nos termos legais.
- 3.9. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Universidade Patativa do Assaré poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a), em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e, ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.
- 3.10. A Universidade Patativa do Assaré não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha de computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.
- 3.11. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Secretário-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- 3.12. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.13. A relação de inscritos deferidos e indeferidos será publicada no site www.universidadepatativa.com.br, em **03 de novembro de 2021**.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Este Processo Seletivo será composto de 1 (uma) única Etapa, que constará de uma avaliação por meio de prova objetiva online, constituída de questões objetivas do tipo múltipla escolha (a, b, c, d, e) a fim de aferir o conhecimento dos candidatos, nos termos dispostos no item 5 do presente Edital.

5. DAS PROVAS ONLINE

- 5.1. As provas terão **caráter eliminatório e classificatório**, e serão constituídas na aplicação de questões de **língua portuguesa** e de **conhecimentos específicos**, conforme conteúdo constante do ANEXO IV deste Edital.
- 5.2. As provas constarão de **35 (trinta e cinco) questões objetivas para o curso de Direito** e de **20 (vinte) questões objetivas para os demais cursos**, do tipo múltipla escolha (a, b, c, d, e), tendo apenas 1 (uma) opção correta, distribuídas da seguinte forma:



CURSO	AREA	QUANT. DE QUESTÕES
ARQUIVOLOGIA COMUNICAÇÃO CONTABILIDADE INFORMÁTICA PSICOLOGIA SERVIÇO SOCIAL ENGENHARIA AMBIENTAL (PÓS-GRADUAÇÃO) GEOLOGIA (PÓS-GRADUAÇÃO)	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
DIREITO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25

- 5.3. Para cada resposta correta de Língua Portuguesa será atribuída pontuação igual a 1 (um) ponto e, para Conhecimentos Específicos, será atribuída pontuação igual a 2 (dois) pontos, sendo o total de pontos distribuídos igual a 60 (sessenta) pontos para a prova do curso de Direito e igual a 30 (trinta) pontos para as provas dos demais cursos.
- 5.4. A aplicação da **prova objetiva online** será realizada no dia **06 de novembro de 2021** e o(a) candidato(a) terá 03 (três) minutos para responder cada questão, que aparecerá de forma randômica. A prova será liberada às 14:00 horas (horário de Brasília), no site <https://universidadepatativa.provafacilnaweb.com.br/universidadepatativa/logincandidate>. O candidato terá até 10 minutos de tolerância para acesso à prova. Após isso será considerado ausente e desclassificado.
- 5.5. Para a realização da prova objetiva online deverão ser obedecidas as instruções dispostas no item 6 deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E OBRIGATÓRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ONLINE

- 6.1. O Ambiente Virtual de Avaliação possui protocolo HTTPs, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
- 6.2. O acesso do candidato ao Ambiente Virtual de Avaliação será individualizado, utilizando o RG como usuário e o CPF como senha (o mesmo acesso utilizado na área do candidato), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: **Google Chrome ou Mozilla Firefox**.
- 6.3. Ao acessar o Ambiente Virtual de Avaliação, o candidato receberá as instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.



- 6.4. É terminantemente proibido durante a Prova Online o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, “bip”, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, outros notebooks, palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares).
- 6.5. Não será permitido durante a realização da prova o uso de bonés, toucas, lenços, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das suas orelhas. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los, liberando a visualização completa de sua face.
- 6.6. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.
- 6.7. No espaço de realização de provas, será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
- 6.8. **Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato tenha um computador (desktop ou notebook) e acesse à plataforma Online AVA - Ambiente Virtual de Avaliação, através do link <https://universidadepatativa.provafacilnaweb.com.br/universidadepatativa/logincandidate>, atendendo, previamente, os pré-requisitos técnicos e tecnológicos, quais sejam:**
- Com câmera (webcam) integrada e microfone externo liberado (NÃO É PERMITIDO FONES DE OUVIDO);
 - Com conexão de internet adequada e estável (preferencialmente a cabo);
 - Que opere exclusivamente no Sistema Operacional Windows;
 - Que opere com os navegadores habilitados Google Chrome ou Mozilla Firefox para login no Ambiente Virtual de Avaliação – AVA.
- 6.9. O candidato não deverá utilizar o Sistema Operacional MacOS ou Linux, por ser incompatível com o sistema.
- 6.10. Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
 - Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento, bem como acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
 - Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;



- d. Não estiver direcionando o seu olhar frente da tela do computador durante à prova, mas para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada a sua prova online;
 - e. For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após a realização da prova, um registro visual que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c e d;
 - f. Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;
 - g. Se ausentar da Plataforma AVA, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema;
 - h. Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;
 - i. Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
 - j. Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela Universidade Patativa do Assaré;
 - k. For surpreendido em comunicação com outras pessoas frente à câmera ou utilizando-se de livro, anotação, impresso, máquina calculadora ou similar;
 - l. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada (telefone celular, fones de cabeça ou fones de ouvido, tokens, relógios digitais, agenda eletrônica, outros notebooks, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares);
 - m. Obter nota zero na Prova Objetiva;
 - n. Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela Universidade Patativa do Assaré;
 - o. For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade na identificação do candidato, não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade.
- 6.11. A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 6.10, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a Aplicação das Provas.
- 6.12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.



6.13. A Universidade Patativa do Assaré e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios não se responsabilizam:

- a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato;
- b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local;
- c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas ou pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova;
- d. Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

7. DO ACESSO À PROVA ONLINE

7.1. No dia e horário de sua prova, o(a) candidato(a) deve:

- a. Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando RG como login e CPF como senha, e utilizando os navegadores habilitados: *Google Chrome e Mozilla Firefox*.
- b. Acessar as “*Provas Disponíveis*” clicando em: “*Provas Online*” e, em seguida, “*Ir para a Avaliação*”.
- c. Cadastrar a sua foto. O candidato clica em “*Tirar foto*”, “*Salvar*” ou “*Tirar nova foto*”, para a captura da sua imagem e posteriormente para reconhecimento facial.
- d. Ler as Instruções e clicar em “*Concordo com as Instruções*” e depois clicar em “*Iniciar Prova Online*”.
- e. Salvar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.
- f. Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “*Entregar Prova*”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a sua realização.

7.2. Os(as) candidatos(as) deverão acessar as Provas Disponíveis pontualmente de acordo com o horário estabelecido.

7.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) a administração do tempo de prova. A plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o(a) candidato(a) saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.



- 7.4. Durante a realização da Prova, será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento online, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do(a) candidato(a), durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.
- 7.5. Durante toda a prova, o(a) candidato(a) será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível e não utilizar máscara facial. Não será permitido o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, ou outros acessórios, bem como deverá utilizar preferencialmente cabelo preso, permitindo a visualização completa de sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 7.6. Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o(a) candidato(a) esteja num ambiente que permita:
- Manter a luz acesa, com boa iluminação durante toda a realização da prova;
 - Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
 - Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
 - Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou nevoa.
- 7.7. Durante a Prova Online será permitido ao(à) candidato(a) o uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente e sem cor, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.
- 7.8. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o(a) candidato(a) receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 7.9. É terminantemente proibido durante a Prova On-line o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, “bip”, ou relógios digitais com visor de led, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares), ou a utilização de outro computador durante à realização da prova, em segunda tela.
- ATENÇÃO:** O(a) candidato(a), se utilizar notebook, deverá estar completamente carregado e possuir bateria(s) extra(s) para o caso de queda de energia; assim como deverá manter computador extra para o caso de falha no computador principal; verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova; ter disponível aparelho móvel (4G) para rotear a Internet, caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.



- 7.10. Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível, preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 7.11. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, em qualquer fase e a qualquer tempo.

8. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. O gabarito da prova será divulgado em **10 de novembro de 2021**, no site www.universidadepatativa.com.br.
- 8.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, devendo estes serem interpostos no dia **11 de novembro de 2021**, por meio de formulário específico disponibilizado no site www.universidadepatativa.com.br.
- 8.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou outro meio não previsto neste edital.
- 8.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 8.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.
- 8.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.
- 8.6. A decisão da banca examinadora da Universidade Patativa do Assaré será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.
- 8.7. Se do exame de recurso resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido.
- 8.8. A publicação do resultado preliminar, do gabarito oficial e das respostas aos recursos serão feitas em **17 de novembro de 2021**.
- 8.9. O recurso contra o resultado preliminar poderá ser feito no dia **18 de novembro de 2021**, por meio de formulário específico disponibilizado no site www.universidadepatativa.com.br.
- 8.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.
- 8.11. Somente será classificado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 50% do total da prova.
- 8.12. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:



- a. For mais idoso(a);
 - b. Obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
 - c. Obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos.
- 8.13. O resultado final será publicado em quatro listas:
- a. Lista geral de ampla concorrência;
 - b. Lista das pessoas com deficiência;
 - c. Lista de autodeclarados(os) minoria étnico-racial;
 - d. Lista de autodeclarados(as) negros(as) ou pardos(as).
- 8.14. O resultado final a que se refere o item 8.13 será elaborado em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, e será utilizado para a convocação dos estudantes, de acordo com o surgimento de vagas e seguindo-se rigorosamente a sua ordem.
- 8.15. A publicação do resultado final será feita em **23 de novembro de 2021** no site www.universidadepatativa.com.br.
- 8.16. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrições	11 a 27/10/2021
Último Dia Para Envio da Documentação (item 3.3)	27/10/2021
Relação de Inscrições Deferidas/Indeferidas	03/11/2021
Recurso Contra o Deferimento/Indeferimento das Inscrições	04/11/2021
Realização da Prova Objetiva	06/11/2021 às 14:00h
Publicação do Gabarito Preliminar	10/11/2021
Recurso Contra o Gabarito Preliminar	11/11/2021
Publicação do Gabarito Oficial e Resultado Preliminar	17/11/2021
Recurso Contra o Resultado Preliminar	18/11/2021
Resultado Final	23/11/2021

- 8.17. A homologação do resultado final dar-se-á por meio de Portaria do Secretário-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com divulgação nos sites www.mpdft.mp.br e www.universidadepatativa.com.br.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Serão considerados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizados os dados cadastrais junto ao Setor de Acompanhamento de Estágio e Voluntariado - SETESVO/SGP/MPDFT.



- 9.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, endereço eletrônico válido, o qual será utilizado para convocação.
- 9.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá entrar em contato com o SETESVO/SGP/MPDFT no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de envio do comunicado ou do telefonema.
 - 9.3.1. Caso o(a) candidato(a) não entre em contato ou recuse a vaga, será providenciada a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.
- 9.4. O(A) candidato(a) que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.
- 9.5. O(A) candidato(a) que não aceitar a vaga para a localidade que for convocado, permanecerá na lista de aprovados até o surgimento de vaga em outra localidade.
 - 9.5.1. Se o(a) estagiário(a) for convocado(a) para uma localidade diversa da oferecida na primeira convocação, e mesmo assim, recusar a vaga, será transferido para o final da lista.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A inclusão no Programa de Estágio de estudante aprovado no Processo Seletivo ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos seguintes documentos:
 - 10.1.1. Documento original de identidade (com foto) e CPF;
 - 10.1.2. Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
 - 10.1.3. Para os cursos de graduação e educação profissional e tecnológica, histórico escolar, detalhado e atualizado, comprovando a conclusão de, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou créditos exigidos para integralização do curso;
 - 10.1.4. Para os cursos de pós-graduação, declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas de início e término;
 - 10.1.5. 1 (uma) foto 3x4;
 - 10.1.6. Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
 - 10.1.7. Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (maior de 18 anos);
 - 10.1.8. Certidões dos distribuidores criminais das justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - 10.1.9. Se participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, comprovante de renda familiar;
 - 10.1.10. Declaração para Inclusão no Programa de Estágio no MPDFT (conforme modelo oficial) de que não exerce qualquer atividade concomitante em qualquer ramo do



Ministério Público da União, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos órgãos de classe (preenchida no ato da apresentação);

- 10.1.11. Termo de Compromisso (conforme modelo oficial) a ser firmado em 3 (três) vias assinadas pelo estagiário, se maior, ou seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, pela instituição de ensino conveniada e o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo e o plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio (preenchidos no ato da apresentação).
- 10.2. A ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.1 ou incompatibilidade destes com as informações prestadas no formulário de inscrição acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 10.3. O(A) candidato(a) que, no momento da contratação, não tiver concluído pelo menos 40% (quarenta por cento) da carga horária ou créditos exigidos para integralização do curso poderá solicitar que a sua contratação seja realizada quando do cumprimento do referido requisito, condicionada ao surgimento de vaga e, ainda, desde que o prazo de validade do concurso ainda esteja vigente.
 - 10.3.1. No momento em que satisfizer a condição exigida no item 10.1.3, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Setor de Estágio e Voluntariado - SETESVO/SGP/MPDFT informando seu interesse em assumir uma vaga.
- 10.4. O(A) candidato(a) que se recusar a iniciar imediatamente o estágio será automaticamente transferido para o final da lista de aprovados.
- 10.5. A critério da Administração, não serão assinados Termos de Compromisso de estudantes que estejam no último semestre do curso, com colação de grau prevista para período inferior a 3 (três) meses contados do ato da convocação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
 - 11.1.1. A prorrogação mencionada no item 11.1 poderá ocorrer para todos os cursos ou, ainda, para cursos específicos, a critério da Administração.



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
- 12.2. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios interessados em estagiar nesta Instituição deverão participar desta seleção pública.
- 12.3. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.
- 12.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no site da Universidade Patativa do Assaré e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- 12.5. A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sem prejuízo das atividades discentes.
- 12.6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:
 - 12.6.1. Realização de estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
 - 12.6.2. Recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para os cursos de graduação e educação profissional e tecnológica, e de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para os cursos de pós-graduação;
 - 12.6.3. Recebimento de auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado;
 - 12.6.4. Seguro contra acidentes pessoais; e
 - 12.6.5. Período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias letivas, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.
- 12.7. A aprovação e classificação geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de contratação. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
- 12.8. A cada 6 (seis) meses de realização do estágio, o estagiário poderá solicitar a alteração de sua lotação dentro da mesma unidade administrativa ou para uma outra unidade do MPDFT, desde que haja anuência do supervisor da unidade em que o estagiário estiver lotado e, ainda, após a convocação do(a) candidato(a) que irá substituí-lo.
- 12.9. As informações sobre o Processo Seletivo constantes deste Edital, bem como os gabaritos das provas e a classificação final dos candidatos, poderão ser obtidas no site da Universidade Patativa do Assaré e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.



Ministério Público da União

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



12.10. As dúvidas poderão ser sanadas pela Universidade Patativa do Assaré por meio do telefone (88) 3512-2450 ou do e-mail selecaompdft@universidadepatativa.com.br.

Publique-se.

Brasília - DF, 8 de outubro de 2021.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Promotor de Justiça

Secretário-Geral/MPDFT

FRANCISCO PALACIO LEITE

Diretor-Presidente/UPA



ANEXO I

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1. Centro Educacional Anhanguera Brasília
2. Centro Educacional Santa Terezinha - Anhanguera
3. Centro Universitário de Brasília - UniCEUB
4. Centro Universitário de Desenvolvimento do Centro-Oeste - UNIDESC
5. Centro Universitário do Distrito Federal - UDF
6. Centro Universitário Estácio de Brasília - ESTÁCIO
7. Centro Universitário IESB
8. Centro Universitário Planalto Central Professor Aparecido dos Santos - UNICEPPLAC
9. Centro Universitário UniEURO
10. Centro Universitário UniProjeção Ceilândia
11. Centro Universitário UniProjeção Taguatinga
12. Faculdade Grupo JK Asa Norte
13. Faculdade Grupo JK Gama Unidade I
14. Faculdade Grupo JK Taguatinga Norte
15. Faculdade Mackenzie
16. Faculdade Mauá
17. Faculdade PROCESSUS
18. Faculdade Projeção da Ceilândia
19. Faculdade Projeção de Sobradinho
20. Faculdade Projeção Guará
21. Faculdade Rede JK Brasília
22. Faculdade Rede JK Gama Unidade II
23. Faculdade Rede JK Recanto das Emas
24. Faculdade Rede JK Samambaia
25. Faculdade Rede JK Valparaiso
26. Faculdade Uninassau Brasília
27. Instituto de Direito Público - IDP



- 28. União Pioneira da Integração Social - UPIS
- 29. Universidade Católica de Brasília - UCB
- 30. Universidade de Brasília - UnB
- 31. Universidade Paulista - UNIP

ANEXO II

RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o(a) Sr(a). _____,
portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____,
é pessoa com deficiência, segundo o conceito e os critérios expressos no artigo 4º do Decreto nº
3298 de 20/12/1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto nº 5296, de 02/12/2004, da
espécie (física, auditiva, mental ou múltipla) _____.

Descrição da Deficiência:

Código CID-10: _____

A - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

A1 - paraplegia A9 - hemiplegia



A2 - paraparesia A10 - hemiparesia

A3 - monoplegia A11 - ostomia

A4 - monoparesia A12 - amputação ou ausência de membro

A5 - tetraplegia A13 - paralisia cerebral

A6 - tetraparesia A14 - nanismo

A7 - triplegia A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.

A8 - tri paresia

B - Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

C - Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):

C1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

C2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

C3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°

C4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

C5 - visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)

D - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

D1 - comunicação D5 - saúde e segurança

D2 - cuidado pessoal D6 - habilidades acadêmicas

D3 - habilidades sociais D7 - lazer

D4 - utilização dos recursos da comunidade D8 - trabalho

E - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

F - Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).

Local e Data:

Nome do Médico/CRM:



Endereço para contato:

Assinatura e carimbo:

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA: () MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS () NEGROS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e desejo concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para minorias.	
Local e data: _____, ____ de outubro de 2021.	Assinatura do candidato:



ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. LÍNGUA PORTUGUESA (comum a todos os cursos)

Interpretação e Compreensão de Texto; Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Divisão Silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Crase; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARQUIVOLOGIA

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais: Diagnóstico; Arquivos correntes e intermediários; Protocolos; Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos. Arranjo em arquivos permanentes: Princípios; Quadros; Propostas de trabalhos. Programa descritivo - instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos: Guias; Inventários; Repertório. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

COMUNICAÇÃO

História da comunicação; teorias da comunicação; ética na comunicação social; comunicação online (produção web e mídias sociais); conceito, rotinas e produtos de uma assessoria de comunicação; diagramação; edição de vídeo e de áudio; planejamento de comunicação; produção fotográfica; produção gráfica; produção publicitária nos veículos de comunicação; redação publicitária; Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária (<http://www.conar.org.br>); CorelDraw X6; Adobe Photoshop CC 2019;



Adobe InDesign CC 2019; Adobe Illustrator CC 2019; Adobe Premiere Pro CC 2019;
Wordpress versão 2.9.2.

CONTABILIDADE

Campo de atuação e finalidades da contabilidade; Os fatos contábeis; Escrituração e lançamentos dos fatos contábeis; Apuração de resultados; As Demonstrações Contábeis Obrigatórias de acordo com a Legislação em vigor (Leis 6.404/76 e 11638/07); Balancetes de Verificação; A Gestão contábil. A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas. Aquisições e alienações de bens e valores. Operações com mercadorias. Rendas, despesas, superveniências, insubsistências, lucros e prejuízos. Ajustes Contábeis. Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização de ativos; correção monetária e reavaliação de bens. Contabilidade Pública (Lei Federal 4.320/64). Normas Brasileiras Contábeis Aplicadas ao Setor Público – NBCASPs. Orçamento Público (PPA, LDO e LOA). Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Ciclo orçamentário. Créditos Adicionais. Execução da receita e da despesa orçamentária. Estágios da Receita e da Despesa Orçamentárias. Regime de Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Encerramento do exercício: Restos a Pagar e Despesas de Exercícios Anteriores. Análise das demonstrações contábeis e matemática financeira.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL:

Constituição: conceito e classificação. Interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte: conceito e características. Princípios Fundamentais da Constituição. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Organização político-administrativa do Estado Brasileiro, União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, intervenção federal. Poder Judiciário: órgãos e competências. Controle de Constitucionalidade: fundamento, formas, órgãos e modalidades. Ministério Público: disposições constitucionais. Conselho Nacional do Ministério Público: disposições constitucionais.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

Conceito, fontes e princípios. Administração Pública: características e modo de atuação. Desconcentração e descentralização administrativa. Administração direta e indireta.



Princípios básicos da Administração Pública. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, abuso de poder. Ato administrativo: conceito, requisitos. Contrato administrativo: conceito, características, espécies, formalização. Licitação: conceito, modalidades, fases, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Lei nº 8.112/90: provimento e vacância, direitos e vantagens, deveres e responsabilidades. Sindicância e Processo administrativo-disciplinar.

DIREITO CIVIL:

Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas: naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Domicílio Civil. Dos Bens: Classificação adotada pelo Código Civil. Dos fatos jurídicos: negócio e atos jurídicos. Atos jurídicos: modalidades, validade e defeitos. Dos atos ilícitos. Prescrição e Decadência. Posse: noções gerais, classificação, aquisição, efeitos e interditos possessórios. Propriedade: noções gerais, transcrição, usucapião, tradição e perda. Obrigações de dar, de fazer e de não fazer. Contratos: disposições gerais, espécies, vícios redibitórios, fiança. Responsabilidade civil: noções gerais.

DIREITO PENAL:

Princípios em matéria penal. A lei penal no tempo e no espaço. Conflitos aparentes de normas penais. Teoria do crime. Fato típico. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas. Teoria da pena. Penas e medidas de segurança. Fixação da pena. Ação Penal. Punibilidade. Crimes em espécie: dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a fé pública; crimes contra a administração pública.

INFORMÁTICA

Teoria e operações com conjuntos, razões e proporções. Tabela verdade SISTEMAS: Conceitos básicos de programação orientada a objetos, programação nas linguagens JAVA E PHP; BANCO DE DADOS: Conhecimentos em SQL; REDES: Internet, correio eletrônico, conceito de redes locais, protocolo TCP/IP; SUPORTE TÉCNICO: Instalação de equipamentos e drives, pacotes de escritório Microsoft Office e LibreOffice, Sistemas Operacionais Windows XP e 7. Conhecimento básico de Linux, configurações de navegadores web; RACIOCÍNIO LÓGICO: Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões).



PSICOLOGIA

História da psicologia: Período Pré Científico. Filósofos Gregos -Sócrates, Platão, Aristóteles; Santo Agostinho. A Escolástica. Renascimento – Descartes. Empirismo Inglês. Associalismo. Materialismo Científico do século XIX. Bases filosóficas do comportamento: Sistema Nervoso. Micro Visão: neurônios, sinapses, impulso nervoso, vias nervosas, Reflexo e Arco reflexo. MACRO-VISÃO: Sistema Nervoso Central e Periférico. Localização das principais funções. O cérebro como organizador. O Sistema Nervoso e o Psiquismo. Escolas psicológicas: Período Científico; Estruturalismo; Pragmatismo; Funcionalismo; Reflexologia; Behaviorismo; Psicanálise; Gestalt; Humanismo. Psicologia contemporânea: Definição e Objeto. Métodos de psicologia: descritivos, Experimentais e Estatísticos. Campos da Psicologia: Psicologia Clínica; Psicologia Experimental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia Social; Psicologia Jurídica; Psicologia Psicométrica; Aconselhamento Psicológico; Psicologia da Personalidade; Psicologia do Trabalho.

SERVIÇO SOCIAL

Direitos Humanos e Sociais; A Seguridade Social: princípios e prestações; a saúde; a Previdência Social. Constituição Federal; Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei Orgânica da Assistência Social; A LOAS e o Serviço Social; SUAS; O Estado e Políticas Públicas; FNAS; Entidades e Organizações de Assistência Social; A profissão e a Lei do Assistente Social; Ética Profissional; Gestão de Projetos Sociais; Condições Sociais e população atendida pelos serviços sociais; Serviços sociais e cidadania; Trajetória histórica da gestão e da proteção social; Políticas Públicas e direitos; Participação social; Modalidades da gestão social; Planejamento social; Rede Social; História do serviço social - a institucionalização e o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América latina e do Brasil; surgimento do serviço social no Brasil e as influências europeias e norte-americanas; primeiras contribuições teóricas e principais autores; movimento de reconceituação na América latina e no Brasil; críticas à reconceituação; e o serviço social na atualidade; Fundamentos teóricos e metodológicos do serviço social - a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do serviço social; e questões teórico metodológicas atuais. Política social - a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; o neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional



sobre drogas, política de assistência social das forças armadas, entre outras; Projetos sociais - planejamento, administração e avaliação. Fundamentos práticos do serviço social do CAPS - instrumental técnico para realização de atendimentos; elaboração de documentos técnicos; serviço social e interdisciplinaridade.

GEOLOGIA (PÓS-GRADUAÇÃO)

Movimentação da água no subsolo, ação da água subterrânea em maciços rochosos. Ciclo hidrológico e hidrogeologia. Princípios de geoquímica. Estruturas em rochas. Erosão, movimentação de massa gravitacional e riscos geoambientais. Sistemas de informação geográfica e sensoriamento remoto aplicado a análises geológicas. Geomorfologia e relevo. Intemperismo, formação e classificação de solos. Classificação e ciclo das rochas. Geologia do Brasil. Geomorfologia do Brasil. Solos do Brasil. Princípios de geofísica. Geologia aplicada a engenharia, classificação de maciços rochosos e geotecnia. Perfuração e desmonte de rochas. Código de Ética Profissional.

ENGENHARIA AMBIENTAL (PÓS-GRADUAÇÃO)

Conceitos básicos, Fundamentos da Engenharia Ambiental, Biologia Geral, Botânica, Ecologia Geral e Aplicada, Química Orgânica, Modelagem Matemática Ambiental, Bioquímica Aplicada, Geologia e Controle de Processos Erosivos, Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, Geoprocessamento, Climatologia e Meteorologia, Educação Ambiental, Legislação e Direito Ambiental, Planejamento e Gestão de Recursos Energéticos, Avaliação de Impactos Ambientais, Tecnologias para Controle de Emissões Atmosféricas, Tecnologias para Remediação de Solos e Aquíferos, Tratamento e Disposição de Resíduos e Rejeitos Sólidos, Princípios de Sustentabilidade Aplicados ao Meio Rural e Urbano e Instrumentos de Gestão Ambiental.